



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

PRAÇA JOSEFINA NEGRI, 21 - CEP 14120-000 - DUMONT - ESTADO DE SÃO PAULO  
PABX (016) 644-1311 / 1312 - FAX (016) 644-1313

L E I Nº 1.143

\*\*\*\*\*

de 01 de dezembro de 1995

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-  
TAR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

**07 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

**7.2 - Ensino Fundamental**

4000 - Despesas de Capital  
4100 - Investimentos  
41100842188 - Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

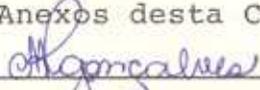
**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 01 de dezembro de 1995

**ANTONIO ROQUE BALSAMO**  
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data' supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.

  
\_\_\_\_\_  
**Marlene Rosa Gonçalves**  
=SECRETÁRIA=